



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 2.129/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 19 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1397/2025
17ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1397/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Saúde*, por meio do Memorando Nº 3325/2025 SMS**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4354/2025

DATA / HORA
06/01/2026 11:04:07

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 22/12/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0636943** e o código CRC **CAB845FB**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1397 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que verifique junto a Secretaria Competente da Municipalidade a possibilidade da criação de um aplicativo ou sistema digital para que os munícipes possam consultar de forma prática e rápida, a disponibilidade de medicamentos nas farmácias e unidades de saúde municipais.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, muitos cidadãos enfrentam dificuldades para verificar a disponibilidade de medicamentos, muitas vezes precisando ligar para várias unidades ou se deslocar até elas, o que gera desconforto, perda de tempo e até atraso no tratamento.

Além de melhorar a experiência do cidadão, garantir maior transparência e eficiência na gestão de medicamentos e de modernizar os serviços públicos de saúde oferecidos pelo município.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
02 DEZ 2025
Recebido Por

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de novembro de 2025

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
realizada em 10/11/2025
Espaço: *Encaminhado*
EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3816/2025

DATA / HORA
05/11/2025 15:03:25

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Memorando nº 3325/2025 – SMS.

Cajamar, 17 de dezembro de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: Indicação nº 1397/2025 – 17ª Sessão – Memorando nº 3733/2025 – DAL/SMG

Com os nossos cumprimentos à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, agradecemos a valiosa sugestão para a implantação de novas práticas voltadas à melhoria dos serviços prestados à população do município. Informamos que existe a possibilidade de implementação no APP da saúde, conforme verificação de disponibilidade técnica com o setor de desenvolvimento tecnológico da Prefeitura Municipal de Cajamar.

Ressaltamos que não medimos esforços para manter os estoques abastecidos, para melhor atender a população do nosso município.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.



Juliany Vieira

Diretora de Atenção Primária



Daniel Freitas

Secretário Municipal de Saúde